



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 60/2021

Data: 26 de janeiro de 2021

Revoga a Portaria 72, de 14 de abril de 2020, que “Homologa a Instrução Normativa Teletrabalho nº 03/2020, elaborada e aprovada pela Unidade de Controle Interno”.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 72/2020, que “Homologa a Instrução Normativa Teletrabalho nº 03/2020, elaborada e aprovada pela Unidade de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

